



SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde

Convocação - Processo Seletivo Edital nº 03/2017

Pelo presente convoco a candidata **MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, 2ª classificada para o cargo de Assistente Social, número de inscrição 011, pontuação 23,6, no Processo Seletivo Edital nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, pois a candidata **Rária Amanda Rocha Silva**, classificada em 1º lugar pediu exoneração do cargo em 07/04/2017. A candidata convocada deve estar munida dos documentos listados no subitem nº 8.3. e munidos dos seguintes documentos, conforme subitem nº 8.6. do Edital:

8.3. O Candidato convocado ao emprego **terá o prazo de até 05 (cinco) dias** contados da data de convocação, para comprovar os requisitos exigidos no subitem 8.6, para fins de admissão e para entregar os documentos necessários à mesma.

8.6. Para fins de admissão, os candidatos devem possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes, os quais somente serão válidos se o candidato tiver direito aos mesmos até a data da admissão. Deverão ser apresentados os documentos que comprovem os seguintes requisitos;

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12, da Constituição Federal (com processo de naturalização encerrado até o último dia das inscrições);
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Ter boa saúde física e mental, comprovada através de exame médico admissional;
- e) Uma (01) Foto 3X4 recente;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Cópia da Carteira de Identidade; CPF, CTPS;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Cópia do título de eleitor acompanhada dos comprovantes de votação da última eleição;
- k) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- l) Extrato emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil da inscrição no PISIPASEP;
- m) Declaração de não acumulação de cargos em funções públicas - que será fornecida no Setor de Recursos Humanos da PMBG, onde deverá ser assinada;
- n) Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho - que será fornecida no Setor de Recursos Humanos da PMBG, onde deverá ser assinada;
- o) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo acompanhado do original;



p) Certidão negativa de tributos municipais, junto ao Setor de Tributação do Município de Baixo Guandu-ES;

q) Cópia do número da conta corrente;

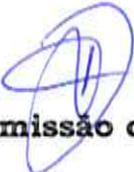
r) Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;

8.7. Os candidatos aprovados deverão comunicar qualquer mudança de endereço/telefone sob pena de, não sendo encontrado, serem considerados eliminados do Processo Seletivo que realizaram. O endereço registrado pelo candidato no ato da inscrição somente poderá ser alterado através de solicitação por escrito encaminhada ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, situado na Rua Dr. Hugo Lopes Nalle s/nº - Centro- Baixo Guandu - ES - dentro do prazo de sua convocação - que já terá sido publicada.

8.8. A solicitação de alteração de endereço deverá conter os seguintes dados:

- * N.º de inscrição;
- * Nome do candidato;
- * Número do documento de identidade e do CPF;
- * Cargo para o qual se inscreveu.

Baixo Guandu, 18 de abril de 2017.


Presidente da Comissão do Processo Seletivo